

consonante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90071/2024 - SEEC/DF, conforme Processo nº 00070-00002582/2025-74.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 12 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 01862235, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 29/04/2025, processo SEI-00070-00012920/2018-57.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 13 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor DANIEL DARIO DA SILVA LIMA, matrícula 1723493X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Graduação (15%), a considerar de 01/06/2025, Processo SEI-GDF nº 00070-00000523/2025-61.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 13 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias - GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula nº 171.897-72, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Graduação (15%), a considerar de 01/05/2025, Processo SEI-GDF nº 00070-00002352/2024-24.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 13 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor JURANDI DA SILVA LIMA, matrícula 1.661.720-7, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com Artigo 40, §19, da CRFB, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 25/04/2025. Processo SEI-GDF nº 00070-00002655/2025-28.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, à servidora ADRIANA DEL FIACO, matrícula nº 018.636-14, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 29/04/2025, Processo SEI-GDF nº 00070-00013472/2018-17.

MARCELO JESUS KATO AVILA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 172, de 15 de maio de 2025 publicada no DODF nº 89, de 15/05/2025, página 34, o ato que designou RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula 1406566, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288,

ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 172, DE 14 DE MAIO DE 2025...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 174, DE 14 DE MAIO DE 2025..." mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARCELENE BONFIM LEITÃO SANTANA, Matrícula nº 1.692.085-6, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2025NE00222, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000466/2025-15.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000994/2024-28, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 16897846, CPF nº \*\*\*.657.901-\*\*, como EXECUTOR e ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ, matrícula nº 16898249, como Suplente do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNALIS E REVISTAS LTDA-ME.

Art. 2º O executor e a suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e Decreto nº 44.330/2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE MAIO DE 2025

Recompar a Comissão de Análise das Documentações Protocoladas na DMCR/CAFAC - CADPFAC, bem como designa os respectivos membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º, da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e o art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise das Documentações Protocoladas na DMCR/CAFAC - CADPFAC.

Art. 2º Designa-se como membros da Comissão de Análise das Documentações Protocoladas na DMCR/CAFAC, as servidoras:

I - VANESSA GOMES MALHEIROS, Matrícula nº 242568-8;  
 II - ANTONIO LUCAS FIGUEIREDO BARGCHUMA, matrícula nº 02598132;  
 III - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 0243554-3;  
 IV - MARINA TRINDADE RIBEIRO, matrícula nº 025503-0 e  
 V - MARIA NAZARÉ DE SÁ LINHARES, matrícula nº 02553074.

Art. 3º Fica designada para exercer atribuição de presidente da comissão a servidora VANESSA GOMES MALHEIROS, Matrícula nº 242568-8.

Art. 4º A designação para esta comissão não causa prejuízos às atribuições normais das servidoras em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE ABRANTES